

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 393, DE 10 DE ABRIL DE 2024

Publicado no Diário da Assembleia n.º 3768

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos dos art. 26, inciso III, alínea “a”, e art. 45, do Regimento Interno, de conformidade com as indicações dos Blocos Parlamentares e Bancadas com assento nesta Casa de Leis, conforme preceitua o art. 18, inciso III, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o Decreto Administrativo nº 400/2023, publicado no Diário 3508, de 16 de fevereiro de 2023, quanto à composição da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para a 1ª e 2ª Sessões Legislativas, da 10ª Legislatura, conforme indicação do Líder do Bloco Parlamentar Republicanos/Solidariedade, os Deputados abaixo especificados,

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

MEMBROS EFETIVOS:

Prof. Júnior Geo – PSDB
Aldair Costa Gipão - PL
Nilton Franco - REPUBLICANOS
Cleiton Cardoso – REPUBLICANOS
Claudia Lelis – PV

MEMBROS SUPLENTE:

Gutierrez Torquato - PDT
Moisemar Marinho - PSB
Olyntho Neto - REPUBLICANOS
Valdemar Júnior – REPUBLICANOS
Vanda Monteiro - UB

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 10 dias do mês de abril de 2024.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente